



INFORMAÇÃO (NOVO) PROCEDIMENTO PARA A ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

Por não terem sido cumpridos os procedimentos definidos para a eleição dos órgãos sociais da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária deste Agrupamento de Escolas (AESV), informam-se todos os seus alunos dos procedimentos e datas a considerar para a referida eleição:

- **25 de novembro de 2021 (5.ª feira):** Apresentação das listas, até às 16 horas, nos serviços de administração escolar (SAE), da referida escola;

- **26 de novembro de 2021 (6.ª feira):** Afixação das listas dos alunos candidatos aos órgãos sociais da Associação de Estudantes;

- **29 e 30 de novembro de 2021 (2.ª e 3.ª feira):** Campanha eleitoral: cada uma das listas fará a apresentação pública do seu programa, nos canais oficiais do AESV: **página eletrónica; placar eletrónico; rádio escolar; Facebook.** Para o efeito, os seus responsáveis deverão enviar ficheiro com o respetivo programa para o endereço eletrónico geral@aesv.pt, a fim de que a Equipa de Comunicação do AESV os possa divulgar. Mais se informa que devem ser tidas em conta as atuais orientações da DGS relativas à Covid19, sendo expressamente proibida qualquer outra ação, nomeadamente uso de equipamentos de som ou promotoras de ajuntamentos de alunos sem o necessário distanciamento, nos intervalos.

- **01 de dezembro de 2021 (4.ª feira):** Dia de reflexão;

- **02 de dezembro de 2021 (5.ª feira):** Eleições para a Associação de Estudantes;

- **03 de dezembro de 2021 (6.ª feira):** Início das funções da nova Associação de Estudantes, após a afixação dos resultados do ato eleitoral.

Esclarecimentos processuais:

- Devem ser apresentadas **3 listas**: uma para a mesa da **Assembleia**; uma para a **Direção**; e uma para o **Conselho Fiscal**;

- Cada uma das referidas listas deve ser composta pelos seguintes membros: **Assembleia** - Presidente, 1.º secretário, 2.º secretário; **Direção** - Presidente, Vice-presidente, secretário, tesoureiro e um a quatro vogais; **Conselho Fiscal** - Presidente, 1.º Secretário, 2.º secretário;

- As listas deverão mencionar qual o cargo de cada um dos candidatos, o seu nome completo, seguido das respetivas assinaturas;

- A eleição decorrerá na sala de aula em que os alunos se encontram, entre as 9:00 e as 17:00 horas, conforme cronograma a ser elaborado, sendo a mesa eleitoral - constituída por um elemento efetivo e um suplente, indicado por cada uma das listas (*até ao dia da eleição, poderá ser ponderado outro modo de proceder à mesma*) - a deslocar-se às salas com os cadernos eleitorais, boletins de voto e urna.

- Cada uma das listas indicará qual a sua designação, no momento da entrega da lista, nos SAE, devendo ser uma qualquer letra do alfabeto;

- Qualquer aluno pode integrar ou constituir lista candidata aos órgãos da Associação de Estudantes, desde que se encontre a frequentar a escola.

Sever do Vouga, 22 de novembro de 2021

A Diretora